

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of N

Itapuí de de 195.....

LEI Nº 295

de 19 de novembro de 1958

Dispõe sobre autorização de auxílios e subvenções para o exercício de 1959

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a conceder no exercício de 1959, os seguintes auxílios e subvenções:

Cr.\$

I- Auxílio à Caixa Escolar do Grupo Escolar " Manuel Rodrigues Ferreira"	8.000,00
II- Auxílio à Caixa Escolar do Grupo Escolar " Joaquim Ferraz de Carvalho"	4.000,00
III- Auxílio às Caixas das Escolas Municipais- Sede.	2.000,00
IV- Auxílio à Escola de Corte e Costura	5.400,00
V- Auxílio para Transporte de Estudantes	60.000,00
VI- Auxílio ao Orgão de Cooperação Escolar do Ginásio Estadual " Senador Vicente Prado"	5.000,00
VII- Auxílio para pagamento de pequenas despesas do Ginásio Estadual " Senador Vicente Prado".....	3.000,00
VIII- Auxílio à Comissão Municipal de Esportes.....	8.000,00
IX- Auxílio para Conservação do Campo de Esporte...	8.000,00
X- Auxílio às Entidades Esportivas do Município...	20.000,00
XI- Auxílio para Construção do Club	50.000,00
XII- Auxílio à Caixa Escolar do Grupo da Vila de Boracéia	4.000,00
XIII- Auxílio à Caixa Escolar do Grupo Escolar " Ter- ciliano Sgavioli"	4.000,00
XIV- Auxílio às Caixas das Escolas Municipais-Boracéia.	1.000,00
XV- Subvenção ao Guarda Noturno	14.400,00
XVI- Auxílio ao Asilo Colonia Aimorés de Bauru.....	3.000,00
XVII- Auxílio à Santa Casa de Jaú	10.000,00
XVIII- Auxílio à Maternidade de Itapuí	20.000,00
XIX- Auxílio ao Parque Sanatorial das Municipalidades do Estado	3.000,00

segue



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.

Itapuí de de 195

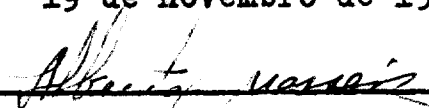
fls. 2

XX- Auxílio ao PAMS de Itapuí	Cr.\$ 5.000,00
XXI- Auxílio ao Posto de Puericultura...	7.000,00
XXII- Auxílio à Sociedade de São Vicente de Paulo de Itapuí	10.000,00
XXIII- Auxílio para Retretas Publicas	39.600,00
XXIV- Auxílio para a Associação Paulista das Municípios	5.000,00
XXV- Auxílio para <u>Festas Religio,digo, Festas</u> <u>Religiosas e Cívicas</u>	10.000,00
XXVI- Pensão à filha do Ex-Fiscal Manuel da Silva Parteira	2.400,00
XXVII- Pensão à viuva do Ex-Fiscal Ozorio C. Lebeis	2.400,00

Artigo 2º)- As despesas decorrentes do artigo 1º, constarão do Orçamento para o exercício de 1959.

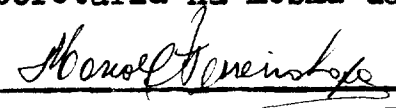
Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 19 de novembro de 1958


Alberto Massoni

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na mesma data


Manoel Ferreira Lapa
Secretário